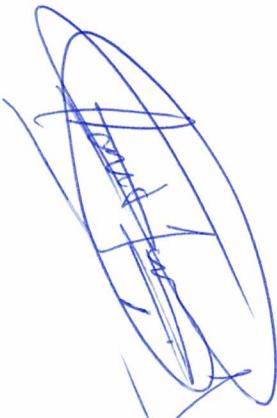


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 17/03/2020**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 18 h e 32 min, em recinto próprio, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2020 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador João Geraldo Fávaro para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10/03/2020. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 101/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.746/2020 e 1.747/2020; Ofício GP/PMJN nº 103/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.748/2020; Ofício IPSJON nº 027/2020, da Tesoureira do IPSJON, encaminhando balancete de dezembro de 2019, e balanços do ano de 2019; E-mail da Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, informando a suspensão de audiências públicas, conforme Ato nº 2794 da Mesa Diretora; E-mail do Governo do Estado do Espírito Santo, informando suspensão do evento de Institucionalização do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que seria realizado no dia 18 de março; Comunicado da Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região, informando adiamento, em razão dos acontecimentos recentes relacionados ao COVID 19, para data mais oportuna da palestra sobre os aspectos da reforma tributária, que seria realizado no dia 27/03/2020; E-mail do Bispo da Diocese de Colatina, comunicando o cancelamento, conforme orientações dos órgãos de saúde para prevenção da propagação do COVID 19, do café da



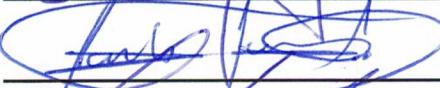
manhã com autoridades para acender a discussão proposta pela Campanha da Fraternidade 2020, que seria realizado no dia 20/03/2020; Projetos de Lei nºs 1.744/2020, 1.745/2020, 1.746/2020, 1.747/2020 e 1.748/2020; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 313/2020; e Projetos de Lei CMJN nºs 315/2020 e 316/2020. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 315/2020, de autoria dos Vereadores Glauber Tonon e Renan Rossoni Pattuzzo, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento do SAAE, com Parecer Jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Renan Rossoni Pattuzzo, Ademir Costa, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 315/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 313/2020, de autoria dos Vereadores Marcelo Campostrini, Glauber Tonon, Renan Rossoni Pattuzzo, Ademir Fagundes Deambrósio e Matheus Moraes dos Santos, que revoga a Lei Municipal nº 3.203, de 27 de setembro de 2019, reprimirando a vigência da Lei Municipal nº 0485/1994 e das leis posteriores que a alteraram, na forma que específica, baixou as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.744/2020, que dispõe sobre as alíquotas destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, e também permanecerá nas mesmas; e informa que o Projeto de Lei nº 1.745/2020, que dispõe sobre as alíquotas destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.746/2020, que dispõe sobre a concessão de complemento salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, no mês de janeiro de 2020, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita que este projeto seja votado em regime de urgência. Colocado



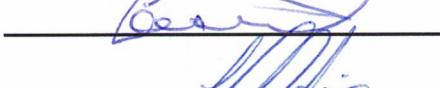
o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 1.746/2020 em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.746/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.747/2020, que altera a Lei Municipal nº 2.512/2013, que institui a nota fiscal de serviços eletrônica (NF'e), às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 316/2020, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre medidas de conservação do patrimônio público e combate ao vandalismo no âmbito do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos. Passa-se às Explicações Pessoais, e como não houve manifestação, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24/03/2020, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 52min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

  
- ADEMIR COSTA

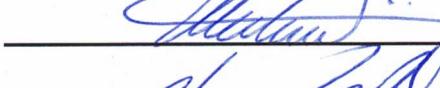
  
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

  
- GLAUBER TONON

  
- JOÃO GERALDO FÁVARO

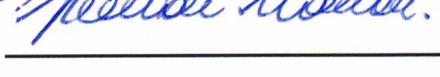
  
- LAERTE ALVES LIESNER

  
- LUIZ CARLOS ADÃO

  
- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

  
- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

  
- MATHEUS MORAES DOS SANTOS

  
- RENAN ROSSONI PATUZZO

  
ausente na votação - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS